



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
21º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

RESPOSTA AO RECURSO

A comissão especial do 21º Processo Seletivo de Estagiários para a Procuradoria da República no Estado do Amapá torna pública a resposta ao recurso interposto em face do resultado preliminar da prova escrita objetiva – área Administração.

Questão 05: ALTERADA, pelo provimento do recurso. De fato, no gabarito preliminar da questão recorrida foi identificada a ausência da palavra “TRABALHISTA” ao inciso IV, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, a qual foi acrescida pela Lei nº 12.440/11, ficando assim a nova redação: “Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à: ... IV – regularidade fiscal e trabalhista; ...”. Portanto, **DEFIRO** o recurso apresentado, alterando o gabarito da **questão 5** para “**Todas as alternativas estão incorretas**”.

Macapá, 01 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO

Secretária Estadual

Examinadora